



DELIBERAÇÃO N.º 024 /2012 – Cedca/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 13 de abril de 2012;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de abril de 2012.

Luciano Antonio Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**